

# PÁGINA COMMERICAL

## CAMBIO

**S. PAULO**  
 O mercado de cambio abriu hontem indeciso por se ter feito sentir, desde logo, falta sensível de letras de exportação para cobrir as tomadas de saques feitas ao serem iniciados os trabalhos do dia.  
 Nessas condições, pouco se demoraram os bancos nas bases que affixaram para seus negocios, na abertura das carteiiras cambiais.  
 O inicio do movimento de operações deu-se entre 5 7/8 d. e 5 5/64 d. a 90 d.v. e de 5 25/32 d. a 5 13/16 d. a vista, havendo dinheiro a 5 59/64 d. para a aquisição de letras de exportação.  
 As ofertas de letras foram, então, feitas em bases muito elevadas para poder o mercado manter-se com as taxas da abertura e, por isso, os bancos recusaram a 5 27/32 d. para o cambio de 90 d.v. e de 5 3/4 d. a 5 49/64 d. a vista, declarando dinheiro francamente a 5 29/32 d. para a aquisição de coberturas.  
 Depois desse recuo, o mercado tornou-se calmo, mesmo porque a procura já amainara.  
 A tarde, os bancos recommencaram a trabalhar a 5 27/32 d. a 90 d.v. e de 5 49/64 d. a 5 3/4 d. a vista, comprando ainda a 5 29/32 d. as letras de exportação, libra, de que tiveram necessidade.  
 O mercado manteve-se sem interesse até o momento de ser concluída esta noticia, com as mesmas taxas já conhecidas em vigor.  
 O soberano foi cotado a 428500. O valor da libra esterlina em réis oscillou, a 90 d.v. de 408742 a 418069 e a vista de 418290 a 418739.

Os bancos sacaram hontem, durante o dia, nas seguintes condições:  
 a 90 d.v. — Londres, de 5 57/64 d. a 5 27/32 d.; — a vista — Londres, de 5 13/16 d. a 5 3/4 d.; Nova York, 88510 a 88580; Paris, 8335 a 8340; Italia, 8378 a 8388; Suissa, 18645 a 18665; Hollanda, 38390 a 38400; Belgica, 8235 a 8240; Hespanha, 18305 a 18320; Portugal, 8438 a 8445; Alemanha, 28030 a 28045; Uruguay, ouro, 88700 a 88790; Argentina, papel, 38530 a 38560.

**Banco Noroeste do Estado de São Paulo affixou hontem a seguinte tabela:**

	A vista	A 90 dias
Londres	5 49/64	5 27/32
Nova York	88560	—
Italia	8383	—
Italia, vale	8388	—
Paris	8338	—
Belgica	8238	—
Suissa	18660	—
Portugal	8444	—
Portugal, provincias	8444	—
Hespanha	18308	—
Hespanha, provincias	18318	—
Buenos Aires	88545	—
Montevideo	88800	—
Beyrouth	5 11/16	—
Japão	48300	—

**TABELA DA CAMARA SYNDICAL**  
 A Camara Syndical dos Corretores de S. Paulo affixou hontem a seguinte tabela:

	A 90 d.v.	A vista
Londres	5 27/32	5 49/64
Paris	8336	8339
Hamburgo	23045	—
Italia	8384	—
Nova York	88569	—
Hespanha	18313	—
Belgica	8233	—
Uruguay	85772	—
Buenos Aires	88541	—
Soberanos	428700	—
Suissa	18659	—
Portugal	8441	—

**SANTOS**  
**SANTOS, 3.**  
 O mercado de cambio abriu, hoje, indeciso, com os bancos sacando a 5 7/8, havendo dinheiro a 5 59/64, para aquisição de letras de exportação.  
 Fechou fraco, com o bancario cotado a 5 27/32, correndo o particular, compradores, a 5 57/64.  
 A Camara Syndical dos Corretores de S. Paulo affixou hontem a seguinte tabela:

	A 90 d.v.	A vista
Londres	5 27/32	5 23/32
Paris	8333	8338
Portugal	—	8441
Hamburgo	—	23050
Italia	—	8383
Buenos Aires	—	88570
Suissa	—	18665
Hespanha	—	18320
Estados Unidos	—	88550

**OFFERTAS**  
 Letras particulares, a 5 dias 5 7/8 5 57/64  
 Letras particulares a 30 dias 5 7/8 5 57/64  
 Letras bancarias, a 5 dias 5 27/32 5 57/64  
 Letras bancarias, a 30 dias 5 27/32 5 57/64  
**Vale ouro**  
 Dollars 88530  
 Agio 48659  
**Vendas declaradas hontem**  
 Libras 87.363  
 Francos 100.000  
 Dollars 528.262  
 Valor da libra (papel) 418967

**RIO DE JANEIRO**  
**RIO, 3.**  
 O mercado de cambio abriu, hoje, indeciso com os bancos sacando a 5 7/8, correndo o particular, compradores, a 6 15/16.

Fechou fraco, com os bancos fornecendo cambiais a 5 27/32, havendo dinheiro a 5 57/64 para a aquisição de coberturas.

**BUENOS AIRES, 3.**  
 O mercado de cambio abriu, hoje, sobre Londres, a 46 7/16.

**CAMBIO EXTRANGEIRO**  
**LONDRES, 3.**

Abertura		
	Hoje	Ant.
Londres, s/N. York	4.85.37	4.85.37
à vista, por libra	108.50	107.50
Genova, à vista, L.	31.65	31.70
Madrid, à vista, P.	122.50	122.75
Paris, à vista, F.	217.32	217.32
Lisboa, à vista, por mil réis	20.40	20.40
Berlim, à vista, F.	12.13	12.13
Amsterdã, à vista por florim	25.11	25.11
Berne, à vista, F.	34.89	34.89
Bruxellas, à vista, F. (ouro)	—	—

**LONDRES, 3.**

Fechamento		
	Hoje	Ant.
Londres, s/N. York	4.85.37	4.85.37
à vista, por libra	108.50	107.50
Genova, à vista, L.	31.60	31.70
Madrid, à vista, P.	122.75	122.75
Paris, à vista, F.	217.32	217.32
Lisboa, à vista, por mil réis	20.40	20.40
Berlim, à vista, F.	12.13	12.13
Amsterdã, à vista por florim	25.12	25.11
Berne, à vista, F.	34.89	34.89
Bruxellas, à vista, F. (ouro)	—	—

**TITULOS**  
 Vendas realizadas hontem na Bolsa:

Obrigações		
20 da Ferroviarias, a	8085000	—
4 da Ferroviarias, a	8085000	—
Debentures		
100 da Força e Luz de Ribeirão Preto, l.a.	815000	—
80 da Força e Luz de Ribeirão Preto, l.a.	815000	—

**OFFERTAS**  
**FUNDOS PUBLICOS**

	Vend.	Comp.
Apolices do Estado de 7.a e 14.a série	8378000	8308000
Idem, Federaes nom.	7408000	—
Idem, ao portador	6608000	—
OBRIGAÇÕES		
Obr. de 1921, ex-jur.	9308000	8908000
Obr. de 19008, nom. (ex-juros)	9308000	—
Obr. do Thez. Nacion.	8908000	875000
BANCOS		
Commercio e Industria, Lo dia	5508000	5308000
Commercial, c/60 0/0	2958000	2908000
S. Paulo, c/60 0/0	1028000	978000
S. Paulo, int.	2008000	1808000
Noroeste do Estado	—	—
S. Paulo, c/50 0/0	1008000	838000
CAMARAS MUNICIPAES		
Jundiaby, 9 0/0	988000	—
COMPANHIAS		
Americana Seguros, c/40 0/0	—	908000
A. S. Paulo, c/40 0/0	—	858000
Armazens G. São Paulo, c/60 0/0	1508000	1308000
Lithor. Ypiranga	—	2408000
Melhor. S. Paulo	1608000	—
Mogyana E. Ferro	2038000	2008000
Paulista E. Ferro	2758000	2708000
DEBENTURES		
Força Luz Ribeirão Preto, l.a	848000	818000
Idem, da 2.a	—	818000

**CAFE'**  
**SANTOS, 3.**  
 Cotações do termo ás dez horas e meia:

	Hoje	Fech. ant.
Janeiro	288500	288400
Fevereiro	288100	278800
Março	278600	278300
Vendas	3.000	—
Mercado	Estavel	Firme
Alta geral de 100 a 300 réis.	—	—

**DISPONIVEL**  
**SANTOS, 3.**  
 Vendas declaradas (saccas) 25.000  
 Base para o tipo 4, por 10 kilos 278300  
 Mercado, estavel.  
 Ponta paulista, por kilo 28860

**MOVIMENTO GERAL**  
**JUNDIAHY, 3.**  
 Café recebido pela Estrada de Ferro Paulista, com destino a Santos:

	Saccas
Hoje	34.421
Anterior	34.422

**SANTOS, 3.**  
 Passagens  
 Hoje 41.904  
 Desde 1 do mez 41.904  
 Desde 1 de Julho 4.626.926

**Despachos:**

Hoje	70.575
Desde 1 do mez	70.575
Desde 1 de Julho	5.060.436

**Embarques:**

Hontem	30.132
Desde 1 do mez	30.132
Desde 1 de Julho	4.906.963

**Existencia:**

Em primeiras e segundas mãos	927.710
Café baldeado com destino a Santos	41.904
Sendo:	—
Paulista	32.420
Sorocabana	2.950
Pary e São Paulo	923
Bragantina	4.109
Central	1.502

**Sahidas durante o mez de Dezembro:**

Estados Unidos	572.444
Europa	213.011
Argentina	7.508
Uruguay	101
Asia	55
Cabotagem	1.413
Total	734.532

**MOVIMENTO DOS ARMAZENS**  
**GERAES**  
**SANTOS, 3.**  
 Companhia Central de Armazens Geraes

Existencia no dia 31		
Saccas	31.003	—
Entradas hoje	1.148	—
Total	32.171	—
Sahidas, hoje	910	—
Stock, hoje	31.261	—
Companhia Alliana de Armazens Geraes		
Existencia no dia 30	36.730	—
Entradas hoje	2.839	—
Total	39.569	—
Sahidas, hoje	4.003	—
Stock, hoje	35.566	—

**CAIXA DE LIQUIDAÇÃO**  
 Não foram registados hontem vendas de café na Caixa de Liquidação de S. Paulo.

**MERCADOS EXTRANGEIROS**  
 (Commercial Telegram Bureaux)  
**NOVA YORK, 3.**  
 Abertura  
 Café para entrega:

	Hoje	Fech. ant.
Março	15.06	14.87
Maio	14.51	14.34
Setembro	13.40	13.33
Dezembro	13.10	—
Mercado	Firme	—
Desde o fechamento anterior	Alta de 7 a 19 pontos.	—

**NOVA YORK, 3.**  
 Fechamento  
 Café para entrega:

	Hoje	Ant.
Março	14.99	14.87
Maio	14.43	14.34
Julho	—	13.81
Setembro	13.35	13.33
Dezembro	13.05	—
Vendas do dia	40.000	20.000
Mercado	Estavel, firme	—
Desde o fechamento anterior	Alta de 2 a 12 pontos.	—

**DISPONIVEL**  
**NOVA YORK, 3.**  
 Compradores

	Hoje	Ant.
Typo Rio — n. 6	15 3/4	15 5/8
Typo Santos — n. 7	15 1/4	15 1/8
Typo Santos — n. 4	19 1/2	19 1/2
Typo Santos — n. 7	17 3/4	17 3/4

**BOLSA DO HAVRE**  
**HAVRE, 3.**  
 Hoje foi feriado neste mercado.

**ALGODÃO**  
**COTAÇÃO DO TERMO**  
**ABERTURA**  
 Algodão em rama — Typo n. 5

	Comp.	Vend.
Janeiro	408500	—
Fevereiro	428300	428900
Março	438800	—
Abril	458500	—
Maio	458700	—
Junho	478000	—

**FECHAMENTO**  
 Algodão em rama — Typo n. 5

	Comp.	Vend.
Janeiro	428500	—
Fevereiro	448300	—
Março	458200	—
Abril	468100	—
Maio	468200	—
Junho	478600	—

**COTAÇÃO DO DISPONIVEL**  
 Algodão em caroço, sem sacco

	De	A
Qualidade commum 15 kilos	Nominal	—
(Em rama)	—	—
Typo 5	418500	428000
Mercado, estavel.	—	—
Seridó Typo 5	Nominal	—
Seridó Typo 5	Nominal	—
Mattias Typo 5	488000	—
Mercado, estavel.	—	—

**Caroço de algodão**  
 (Por arroba)

Ensacado	38800	43000
Sem sacco	38500	38600
Mercado, firme.	—	—

**ARMAZENS GERAES**  
 Algodão em caroço:

	Kilos
Existencia anterior	4.894.260
Entradas	3.242

**Sahidas** 4.880  
**Existencia hontem** 4.892.523  
**Algodão em rama:**

	Kilos
Existencia anterior	69.221
Entradas	Nconstam
Sahidas	Nconstam
Existencia hontem	69.221

**Caroço de algodão:**

	Kilos
Existencia anterior	46.101
Entradas	9.050
Sahidas	Nconstam
Existencia hontem	55.151

**TERMO EXTRANGEIRO**  
 (Commercial Telegram, Bureaux)  
**LIVERPOOL, 3.**  
 Cotações das 12.30

	Hoje	Ant.
Mercado	Calmo	Calmo
Pernambuco "Fair"	7.19	7.19
Maceió "Fair"	7.19	7.19
American "Middling"	6.89	6.89
American "Futures"	—	—
para Março	6.81	6.89
para Maio	6.92	7.00
American "Futures"	—	—
para Julho	7.02	7.10
American "Futures"	—	—
para Outubro	7.06	7.15
Disponível brasileiro	Inalterado.	—
Disponível brasileiro	Inalterado.	—
Disponível americano	—	—
8 a 9 pontos.	—	—

**FECHAMENTO**  
**LIVERPOOL, 3.**

	Hoje	Fech. ant.
American "Futures"	6.73	6.89
para Março	—	—
American "Futures"	6.84	7.00
para Maio	—	—
American "Futures"	6.95	7.10
para Julho	—	—
American "Futures"	7.00	7.15
para Outubro	—	—
Mercado	—	—
Mercado — Baixa de 15 a 16 pontos.	—	—

**BOLSA DE NOVA YORK**  
**NOVA YORK, 3.**  
 Abertura

	Hoje	Fech. ant.
American "Futures"	12.76	12.85
para Março	—	—
American "Futures"	12.95	13.05
para Maio	—	—
American "Futures"	13.11	13.21
para Julho	—	—
American "Futures"	13.27	—
para Outubro	—	—
Mercado	—	—
Mercado — Baixa de 9 a 10 pontos.	—	—

**NOVA YORK, 3.**  
 Fechamento

	Hoje	Fech. ant.
American "Futures"	12.73	12.85
para Março	—	—
American "Futures"	12.93	13.05
para Maio	—	—
American "Futures"	13.09	13.21
para Julho	—	—
American "Futures"	13.25	—
para Outubro	—	—
Mercado	—	—
Mercado — Baixa de 12 pontos.	—	—

**ASSUCAR**  
**COTAÇÃO DO TERMO**  
**ABERTURA**  
 Assucar crystal (sacco novo)

	Comp.	Vend.
Não houve ofertas.	—	—

**FECHAMENTO**  
 Assucar crystal (sacco novo)

	Comp.	Vend.
Não houve ofertas.	—	—

**COTAÇÃO DO DISPONIVEL**  
 Assucar

	(Sacco de 60 kilos)
Refinado, filtrado, especial	618000
Refinado, filtrado, de 1.a	598000
Moido, branco, 58 kilos	518000
Crystal, bom, secco do Estado	508000
Crystal, bom, secco de Pernambuco	508000
Crystal, bom, secco da Bahia	508000
Crystal, bom, secco de Campos	508000
Crystal, bom, secco de Maceio	508000
Somenos, bom	508000
Mascavo	348000
Mercado, calmo.	—

**ARMAZENS GERAES**  
 Assucar crystal:

	Saccas
Existencia anterior	16.241
Entradas	1.286
Sahidas	4.007
Existencia hontem	13.520

**Assucar somenos:**

	Saccas
Existencia anterior	1.003
Entradas	Nconstam
Sahidas	Nconstam
Existencia hontem	1.003

**Assucar mascavo:**

	Saccas
Existencia anterior	1.715
Entradas	Nconstam
Sahidas	Nconstam
Existencia hontem	1.715

**Vinho Paty amargoso**  
**"Xavier"**  
**SUCCEDANEO DAS AGUAS INGLEZAS, PREPARADO COM O PALMITO AMARGOSO**  
 (Appr. pelo D. N. S. Publica sob n. 6 em 10 - 3 - 1897)

Recommendado nas molestias do estomago, figado, intestino e como tonico admiravel. Entra em sua composição o lacto phosphato de calcio, excellente reconstituinte.

Diz o Professor Rubião Meira:  
**"O VINHO DE PATY AMARGOSO XAVIER é indicado com resultado seguro nas affecções gastricas, caracterizadas por hyposthenia e nos casos de affecções hepaticas e intestinaes em que ha deficiencia funcional."**  
 (a.) Rubião Meira.

regular	458000	488000	De Araras, de 1.a sacco de 45 kilos	148000	1
---------	--------	--------	-------------------------------------	--------	---

# A JUSTIÇA

## Forum Criminal

**Condenação** — O dr. Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, juiz de direito da 3ª vara criminal, condemnou o réo preso Guilherme Quincker a cumprir a pena de 8 annos de prisão celular e a pagar a multa de 20 000 sobre o montante do roubo, por haver, em 22 de Fevereiro de 1925, cerca das 20 horas, juntamente com Salvador Mazetti, penetrado, por meio de arrombamento, na casa de residência de Heitor Cantor, 4 rua Castro Alves, n. 88, e dahi roubado 1378000 em dinheiro, peças de roupa no valor de 3:720000 e joias, das quaes algumas foram apprehendidas e avaliadas em 3608000.

**Impronuncia** — O dr. Antonio de Silveira Catta-Preta, juiz de direito substituto da 1ª vara criminal, julgou improcedente, por deficiência de provas de criminalidade, a denuncia apresentada contra Manuel da Veiga, como incurso na sancção do art. 297 doCodigo Penal, por haver atropelado e matado o menor João de Alencar Aguiar, no dia 19 de Agosto do anno findo, na rua Visconde de Parnahyba, no portão da Fabrica de Vidros "Ypiranga", quando conduzia o caminhão n. 10835.

**"Habeas-corpus"** — Ao dr. José Rabello de Aguiar Vallim, juiz de direito substituto da 2ª vara criminal, foi impetrada uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Manuel Antonio Pereira, sob o fundamento de que o mesmo se encontra preso ilegalmente, ha um mez, á ordem de um dos delegados de policia da capital.

Foram requisitadas informações ao sr. chefe de policia e a apresentação do paciente, amanhã, ás 14 horas, no Forum Criminal.

**Meneghetti denunciado** — Outras denuncias — O dr. Ulysses Coutinho, 4o promotor publico, denunciou Amleto Gino Meneghetti como incurso nos termos do art. 356 doCodigo Penal, combinado com o art. 358 do mesmo estatuto, por haver, na noite de 2 de Maio do anno findo, penetrado, por meio de arrombamento, no predio n. 34 da rua Sergipe, residência de Jacyntho Cintra de Paula e dahi roubado joias e outros objectos avaliados em 3:1248000.

O mesmo promotor offereceu denuncias contra os individuos:

Francisco Montanaro, Benedicto Euclydes da Silva, Paulo de Almeida, Nicolya Vasto e José Maria Martins, como incurso na sancção do art. 251 paragrafo 1o doCodigo Penal, pelo facto de haverem, em 7 de Maio do anno findo, no cartorio de paz do districto do Braz, em depoimento de uma justificação para dispensa de proclamação para o casamento de Luciano Ramalho Vieira e Maria Augusta de Almeida, jurado falsamente a maioridade da nubente a quem não conheciam, como tambem outros requisitos necessarios para celebração desse casamento.

Maria Antonio dos Santos Almeida, como incurso nas penas do art. 380 paragrafo 4o doCodigo Penal, por haver furtado peças de roupa no valor de 4508000, pertencentes a d. Maria de Vasconcellos, residente á rua Albuquerque Lins, 148, em dias da primeira quinzena de Novembro do anno findo.

Americo Salvador Novelli, como incurso nos termos do art. 297 doCodigo Penal, como responsavel pela morte de Balbina dos Santos, que cahiu num poço aberto pelo denunciado, em condições de perigo para os transeuntes, no "Pasto Novelli", em Itaquari, facto esse occorrido em 30 de Setembro do anno findo.

João Carneiro, como incurso nas penas do art. 297 doCodigo Penal, por haver atropelado e matado a João Rainez, no dia 6 de Agosto do anno passado, cerca das 21 horas, quando transitava pela avenida Agua Branca, esquina da rua Ministro Godoy, conduzindo o bonde n. 1117.

Vicente Giordano, como incurso na sancção dos arts. 297 e 306, doCodigo Penal, por haver, em 3 de Outubro do anno findo, nas proximidades do 1o arco do caminho do mar, levado o automovel n. 89, de Santo Amaro, que conduzia, do encontro a um barranco, do que resultou a morte de Paulo Costini e ferimentos em Caetano Grosso e Jorge Nunes.

Ricardo Alves Reis, como incurso nas penas do art. 306 doCodigo Penal, por haver em 9 de Setembro do anno findo, na rua da Consolação, abalroado o bonde que conduzia, com o auto n. 1269, resultando ferimentos em Braz do Amaral, passageiro do auto.

Benedicto Vieira França, como incurso nas penas do mesmo art. 306, doCodigo Penal, por haver, em 28 de Novembro do anno passado, na rua Major Diogo, atropelado e ferido a menor Helena Marino, quando conduzia, por essa via publica, o auto n. 409.

Rogério Spanghen, como incurso nos termos do mesmo art. 306, por haver, em 17 de Outubro do anno findo, na rua da Mooca, abalroado o auto n. 6604 com o auto n. 3742, resultando ferimentos em Olga Speria, Maria Rosa Toronte e Francisco Borges Martins de Cunha, passageiros do primeiro auto.

Manuel Antonio, como incurso na sancção do art. 267 doCodigo Penal, por crime de attentado ao pudor.

## Tribunal do Jury

Presidente, dr. Abellard de Almeida Pires; promotor publico, dr. Ibrahim Nobre; escrivão, sr. Manuel Vaz Filho.

Não funcionou hontem o Tribunal do Jury, porque responderam á chamada apenas 10 jurados.

O sr. presidente recorreu á urna

supplementar, sorteando os jurados dr. Alberto Vasconcellos Pujol, André Matarazzo Sobrinho, dr. Antonio Souza Cunha, dr. Apriugio de Almeida Gonzaga, Argemiro Couto de Barros, Arthur Lessa, dr. Arthur Rangel Christoffel, dr. Benedicto Siqueira Ferreira, dr. Felix Ferraz, Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, João Antenor Moreira, dr. João Mauricio Sampaio Vianna, Maurillo Vaciromon Pereira, Pedro Lino Pereira de Sousa, dr. Raul Vergueiro, Tristão Pereira da Fonsaca, Vasco Rogé Ferreira e dr. Victor Marques da Silva Ayrosa Filho, que deverão comparecer, a partir de hoje, até o encerramento da presente sessão, sob as penas da lei.

# VOTAS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado promulgou as seguintes leis:

Elevando a 200\$000 o maximo das multas que as Camaras Municipaes podem impôr, pela infração de suas leis e posturas;

fixando o pessoal da "Revista Escolar", que constará de um redactor, dois auxiliares e um remessista; criando, de accordo com o art. 72 da Constituição Estadual, uma Prefeitura-Sanitaria na estancia hydro-mineral e de repouso de Aguas do Prata; com a area e os limites do actual districto de paz do mesmo nome, do municipio de São João da Boa Vista; mudando para "Lins", a denominação do municipio de Albuquerque Lins e dando-lhe novas divisas.

## Secretaria do Interior

A Secretaria do Interior enviou á Presidencia da Camara Municipal da Capital a copia da resolução revocatória n. 2 deste anno, approvada pelo Senado do Estado, em que são declaradas nullas e sem effeito as disposições do art. 6o n. 18, da Lei n. 2239, de 30 de Outubro de 1919, da mesma Camara.

Ao dr. Adolpho E. A. Sampaio, director da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, foi concedida, por portaria de hontem uma licença de 2 mezes, para tratamento de sua saúde.

Obteve quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de sua saúde, o dr. Arthur Guimarães Junior, medico alienista do Hospital de Juquery.

A Secretaria do Interior transmitiu á da Justiça o laudo da inspecção de saúde a que se submetteu o dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, juiz de direito de Descaulvado.

## INSTRUCCAO PUBLICA

### Requerimentos despachados

De d. Maria Apparecida Dias Baptista. — A escola requerida não está em condições de provimento; de d. Maria da Conceição Monteiro. — A escola do Alto Commercial, em Ribeirão Preto, já foi requerida em concurso para remoção, e de d. Risoleta Justo da Silva. — Ainda não foi localisada a escola requerida.

Foram despachados ainda os seguintes requerimentos:

De Sylvio Nunes Pedreira. — A disposição citada entrará em pleno vigor no anno lectivo de 1927;

de d. Maria José Neves. — Não ha vaga, presentemente;

de d. Noemia Fonseca. — A prorrogação pedida não pôde ter logar á vista dos termos claros e precisos do laudo de inspecção. Os factos agora allegados pela supplicante são de data posterior ao mesmo laudo e nenhuma influencia podem ter sobre este e sobre o estado constatado. Nada pois, ha que deferir, em reconsideração;

de d. Maria Constância de Farja. — Nada ha a modificar no anterior despacho á vista do laudo additivo e prova de laboratorio com elle junto á fls. 14.

## Secretaria da Justiça

O sr. presidente do Estado despachará hoje, á tarde, com o sr. secretario da justiça.

### Férias regulamentares

Foram concedidas férias regulamentares aos srs: dr. Ataliba Alves de Oliveira Negrão, promotor publico da comarca de Igarapava; Alfredo Melchades de Freitas Leitão, official do registro geral de hypothecas e annexos de Rio Claro.

### Requerimentos despachados

Do escrivão do juizo de paz do districto de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara, sr. Renato Mersilli, (queixa contra o official do registro civil do districto de Santa Lucia, mesma comarca). — Archive-se á vista da informação.

## SEGURANCA PUBLICA

### Prazos prorogados

Foi prorogado por mais oito dias o prazo para que o dr. Raul Noce, possa assumir a delegacia de policia de Itaporanga.

Foi prorogado por mais dez dias o prazo para que o dr. Hugo Agripino de Azevedo, possa assumir o cargo de delegado interino em Sertãozinho, 5a classe.

### Exoneração e nomeação

Foi exonorado, a pedido, o sr. Guimerindo Ivo, do cargo de escrivão da delegacia de policia de Santa Rita do Passa Quatro e nomeado o sr. Virgilio Vanzella, para o substituir.

### Requerimentos despachados

Dr. Carlos Furtado de Mendonça, delegado de policia de Taquaritinga, pedindo pagamento por motivo de sua remoção para a delegacia de Itu' — Deferido. Aviso n. 3370, de 31 de Dezembro de 1926;

dr. Bruno da Cruz, delegado de policia de Pedernheiras pedindo justificação de faltas. — Deferido. Aviso n. 3359, da mesma data, á Secretaria da Fazenda.

# Secção Livre

## Um grande escandalo bancario

A justiça do meu paiz, ao commercio, ás industrias e á lavoura

### Arrancando a mascara

#### XVIII

A má fé com que o saudoso Banco Francez e Italiano caracterizou todos os seus actos, durante o longo periodo em que aqui funcionou, era notoria a todos. Mas não são bem conhecidas, pelo publico, as artimanhas, as emboscadas, as ciladas com que a arapuca mettiá em sua engrenagem as firmas para, afinal, devorá-las.

O grande escandalo bancario de que foi victima a firma F. Rinaldi & Cia., não é um caso raro ou unico. Pelo contrario, pertence ao programma normal, habitual da casa de prégo que, posadamente, intitulava-se Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud. O roubo da Casa Rinaldi destaca-se dos outros innumerous roubos, perpetrados pelo covil, apenas pela avultada quantia roubada: 29.450:000\$000, e porque os cofres da firma foram arrombados em pleno dia, sob a direcção immediata do chefe da quadrilha, o chefe de frack, cravo vermelho e luvas amarellas.

Todos os dias é uma procissão de commerciantes, de industrias, de fazendeiros e outros que vêm nos procurar para expor-nos os proprios casos, as violencias, as injustiças, os subterfugios por meio dos quaes o banco os prejudicou, os arruinou, os explorou de um modo indecente. Cada qual conta a sua historia, cada qual queixa-se, reclama, impréca contra os insaciaveis vampiros, contra os maganões.

Até do Rio de Janeiro as victimas informam-nos das proezas do banco naquella praça, proezas como a de Vinva Larue, da firma Larue & Cia.

De muitas praças do interior do Estado enviam-nos documentos de verdadeiras e proprias apropriações indebitas, de casos de sórdida agiotagem, de transações vergonhosas, de expolição forçada, enfim de uma série interminavel de actos de pirataria, que fariam corar uma estatua de pedra.

Estamos colleccionando cuidadosamente todos os documentos, os dados e as informações que pessoas idôneas, de toda a parte, nos fornecem.

E' increditavel o que tem-se consummado, á sombra do bonito castello de papelão pintado, por esses benemeritos amigos do Brasil, que nos enviam de Paris.

A reflexão imperiosa e amarga que aflóra aos labios de todos é esta: Mas então é verdade que para os pobres diabos que roubam gallinhas tem a cadeia, e para os quadrilheiros arrombadores, que se apresentam sob o frontispicio de Banco Francez e Italiano, não ha nada, ou, antes, ha deferencia neste nosso Brasil? Noutros termos: O que adianta ser honesto?!

Deixemos destas considerações philosophicas e tristes, que só servem para fazer rir o illustre sr. ex-director geral Vicente Frontini, cujas benemerencias lhe valeram condecorações, como a de Grande Official, e a bagatella de vinte mil contos de réis, que elle diz possuir. Quem é trouxa que se fomenta.

Deixemos disso, e voltemos ao nosso caso, ao caso da firma F. Rinaldi & Cia., roubada em 29.450:000\$000 pelo ex-Banco Francez e Italiano.

A seu tempo referimo-nos, nestas publicações, ao primeiro convenio que o banco sem capital no Brasil propôz á firma F. Rinaldi & Cia., convenio entre varias, importantes firmas, mas que não passava de uma cilada, em que o ex-banco sem capital no Brasil queria ardilosamente atrahir o sr. Miguel Rinaldi, para metter as unhas na fortuna deste.

Dissimos que o sr. Miguel Rinaldi, (pae do dr. Rinaldi), tendo se recusado de entrar no psendo convenio, o banco da pirataria, insistindo na constituição do convenio, conseguiu extorquir aos drs. Eliezer Arouche e José Rinaldi tres letras de cambio, no valor de quatro mil contos de réis. Relevámos que, obtida e extorsão, o banco assegurou ao dr. Rinaldi que não se effectuava o convenio, porque as duas firmas Matarazzo e Crespi desistiam de participar. Fizemos notar que então o banco negou-se a restituir, aos seus donos, as tres letras de cambio. Não só negou-se, como descontou-as, e cobrou juros elevados sobre as mesmas.

Coisas para arripiar cabelos, truce extorsivos que empalidecem Vidocq, Vautrin e outros gatuos de alto colthurno.

Em vista do excellent resultado que deu o novo conto do vigario, chamado convenio, resultado de tres letras de cambio no valor de quatro mil contos de réis, o banco dos serôes de Paris, julgou azado insistir no conto do pacóte, e propoz um segundo convenio entre o Banco do Brasil, Banco Commercio e Industria, London & Brazilian Bank, Banco Francez e Italiano e a firma F. Rinaldi & Cia.

Estabelecido o convenio, fixa-am-se, por escripto, as condições entre cada um dos mencionados bancos e a firma F. Rinaldi & Cia.

O Banco do Brasil entrou com seis mil contos de réis, garantidos por conhecimentos ferroviarios de cincuenta mil saccas de café.

O Banco Commercio e Industria participou do convenio em eguaes condições, isto é, forneceu á firma seis mil contos de réis, garantidos por cincuenta mil saccas de café.

O London & Brazilian Bank entrou com 2.390:000\$000, garantidos por 19.000 saccas de café.

De accordo com as condições do convenio, estabelecidas no gabinete da directoria do Banco Commercio e Industria, tambem o Banco Francez e Italiano assumiu a obrigação de concorrer para o convenio com a quantia de seis mil contos de réis, garantidos igualmente por cincuenta mil saccas de café.

Todos os bancos, signatarios do convenio, ganhavam a commissão de cinco mil réis por sacca, proporcionalmente ao referido capital com que participavam do convenio.

Pois bem: enquanto o Banco do Brasil, o Banco Commercio e Industria e o London & Brazilian Bank cumpriram religiosamente as condições do convenio, e limitaram-se a receber a commissão estipulada de cinco mil réis por sacca, o Banco Francez e Italiano não contribuiu com um vintem, e julgou-se com o direito a uma commissão quatro vezes maior á estabelecida no convenio. De facto, retirou mil contos de réis de commissão.

E' a tal honestidade que celebrizou o banco que funciona no Brasil sem capital proprio. Mais honesto que assim?... só nos presidios ou na Camorra! Tudo o que temos dito e affirmado nestes artigos, foi sempre corroborado por factos, provado por algarismos, demonstrado por documentos esmagadores.

Cumprindo á risca o nosso dever e a nossa seriedade, publicamos, a seguir, outro documento que, de modo irretorquível e á luz meridiana, prova o que affirmamos no artigo de hoje, e, ao mesmo tempo, prova e demonstra a constante má fé, o dolo, o roubo premeditado e o espirito extorsivo, que sempre guiaram os vulgarissimos gatuos do banco arrombador, ao querer saquear, como saquearam a firma F. Rinaldi & Cia.

O documento que segue, é a copia na integra da carta-convenio, entre a firma F. Rinaldi & Cia. e o Banco do Brasil.

"Santos, 19 de Outubro de 1923.

AO BANCO DO BRASIL (AGENCIA DE SANTOS) Prezados Srs.,

Conforme nossa combinação verbal, permitimo-nos informar á VV. SS., que, em data de hoje, demos ordem á Banca Francez e Italiana para l'America del Sud, de entregar a VV. SS. 50.000 (cincuenta mil) saccas de café, representadas em conhecimentos

ferroviarios, conforme relação junta. Esses conhecimentos, regularmente endossados a VV. SS., nós lhes entregamos em garantia do credito que nos vão abrir, pelo prazo de 4 (quatro) mezes, até á quantia de Rs. 6.000:000\$000 (SEIS MIL CONTOS DE REIS) ou seja o equivalente de 50.000 saccas a Rs. 120\$000 por sacca.

A MEDIDA QUE O REFERIDO CAFF' FOZ CHEGADO A SANTOS, COMPROMETTEMOS A REALIZAR A SUA VENDA NO MESMO DIA DA CHEGADA, PARA QUE O PRODUCTO DA VENDA SEJA CREDITADO A VV. SS. EM UMA CONTA ESPECIAL JUNTO A BANCA FRANCEZ E ITALIANA PER L'AMERICA DEL SUD.

Na conta que VV. SS. vão nos abrir, autorizamos, desde já, a debitar, com valor vencimento, todos os saques de nossa responsabilidade, sob a condição, porém, que VV. SS., quando por nós autorizados, procederão á cobrança dos mesmos contra os sacadores, se isto for de nossa conveniencia. O saldo liquido que se verificar na dita conta ficará á nossa disposição, e será utilizado para as nossas necessidades diarias.

A conta em questão, conforme ficou combinado, vencerá juros de 10 %, e nella será debitada uma commissão, conforme nosso accordo verbal, de Rs. 5\$000 (cinco mil réis) por sacco.

Pedindo-lhes accusar-nos o recebimento desta, subscrevemos, F. RINALDI & CIA."

Eguals eram as condições das cartas trocadas com o Banco Francez e Italiano, com o Commercio e Industria e o London & Brazilian Bank.

A unica differença, que houve, foi a de os outros bancos terem recebido a commissão estipulada, isto é, 250 contos de réis; AO PASSO QUE O BANCO FRANCEZ E ITALIANO, POR NÃO TER CONCORRIDO COM UM VINTEM, FEZ JUS A MIL CONTOS DE REIS, DE COMMISSÃO, certamente em homenagem á Camorra, altamente representada pelo proecto camorrista Vicente Frontini.

(CONTINUA).

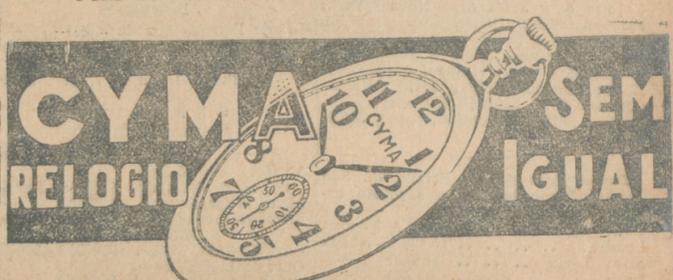
São Paulo, 3 de Janeiro de 1927.

FRANCISCO DE NEGREIROS RINALDI.

Assumo a responsabilidade do presente artigo e autorizo a sua publicação na "Folha da Manhã" e "Folha da Noite".

Data supra. Francisco de Negreiros Rinaldi.

O melhor emprego de capital  
E' A COMPRA DE UMA JOIA NA JOALHERIA  
**La Royale**  
14-A — RUA 15 DE NOVEMBRO — 14-A  
FILIAL DA AFAMADA LA ROYALE DO RIO



## Senhores dentistas

Tenho prazer de convidar os srs. Cirurgiões Dentistas a comparecer á sede da Associação P. de C. Dentistas, Rua do Thesonro N. 11, sob, hoje, ás 20 e meia horas, afim de assistirem ás demonstrações e exposição de artigos dentarios das fabricas The L. D. Caulk Co., Electro-Dental Mfg. Co., The Cleveland Dental Mfg. Co.,etroit Dental Mfg. Co., J. F. Jelenko & Co., The Prometheus Electfo Corp., das quaes sou representante.

Agradecendo, espero o comparecimento.

São Paulo, 4 de Janeiro de 1927.

HERMAN JOSIAS

**INDICADOR DA**  
Folha da Manhã

**Medicos**  
MOLESTIAS DAS CREANÇAS  
**Dr. Rocha Botelho**  
COM PRATICA DOS HOSPITAES DE BERLIM.  
Especialista em molestias de creanças.  
Residência: Alameda Itu' n. 62. Telep. Avenida, 413 — Attêns á chamados.

**Doenças dos olhos**  
**Dr. Amédée Péret**  
MEDICO-OCULISTA  
Consultorio: Rua Libero Badaró, 28 3.º andar - Salas 22 e 24 - Das 2 ás 4  
Phone: Central, 4530

**DR. T. MILITA**  
OPERAÇÕES — VIAS URINARIAS — SYPHILIS — MOLESTIAS DE SENHORAS  
Cura radical e rápida da blenorragia e suas complicações.  
Rua Santa Theresza, 2 — 3o andar. Salas, 303 e 304 — Phone, Cent. 5201 Das 14 ás 17 e das 19 ás 21 horas

**DR. WALDEMAR ZELER**  
OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS  
Consultorio: Praça da Sé, 43 — 3o andar — Salas, 313 e 315. Palacete Santa Helena. Das 15 ás 18 horas. Telephone Central, 1.600. Residência: Rua 13 de Maio, 69 — Telep. Avenida, 1813.

**Vias urinares**  
OPERAÇÕES — MOLESTIAS DE SENHORAS  
**Drs. J. Vieira de Macedo e V. Felix de Queiroz**  
Assistente da Clinica Gynecologica da Faculdade de Medicina. Cons.: R. Libero Badaró, 142, 1.º andar. Das 14 ás 18 e das 19 ás 21 horas. Phone: Central 3499. Res.: Phones, Avenida 2180 e 457.

**LABORATORIO DE ANALYSES**  
**DR. CARVALHO LIMA**  
Pratica dos laboratorios de Paris, Berlin, Nova York, Boston. Exames de sangue, urina, fezes, etc.  
RUA AROUCHE, 9 — Telep. Cid. 3722

**DR. MARIO OTTONI DE REZENDE**  
Especialidade: Ouidos, nariz e garganta. Rua S. Bento 14, 1.º andar, de 1 ás 3 1/2. Phone Cent. 1473.

**DR. D. LAROCCA**  
Assistenté extra da clinica gynecologica da Faculdade de Medicina. Externo da clinica de partos da Faculdade de Medicina, da Maternidade de São Paulo.

**PARTOS - OPERAÇÕES**  
**Molestias das senhoras**  
Tratamento das inflamações do utero e annexos pela diathermia. Raios ultra violetas em todas as suas indicações.  
Cons.: R. Libero Badaró, 87, sobreloja, das 3 ás 5. Phone Central, 3453. Residência: Phone Cid. 2852